

INCONSTITUCIONAL

STF DERRUBA EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA PARA MAGISTRATURA

Página - 4

**SORRISO**

PONTE DO BARREIRO AGORA ESTÁ INTEIRINHA ILUMINADA

Página - 4



PRECISANDO PUBLICAR EM DIÁRIOS OFICIAIS? ENTÃO ESSE É O LUGAR

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO ESTADO

JORNAIS DIÁRIOS NO ESTADO NO BRASIL

66 99984-4633



WEBSITE

DIVULGAÇÃO

DIÁRIO DO ESTADO

27 A 29 DE DEZEMBRO

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



Ano VI - Edição 1704 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

Máx 27 | Mín 22

ECOSSISTEMA

Sinop recebe de entidade projeto de Centro de Inovação Tecnológica

O prefeito Roberto Dorner recebeu das mãos do presidente da ACES, Fábio Migliorini, o projeto para a construção do Centro de Inovação Tecnológica de Sinop.

Página - 4

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 117,70
Sorriso	R\$ 118,10
Lucas R. Verde	R\$ 118,40
Nova Mutum	R\$ 119,00
Rondonópolis	R\$ 121,50

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 48,00
Sorriso	R\$ 47,55
Lucas R. Verde	R\$ 47,50
Nova Mutum	R\$ 46,95
Rondonópolis	R\$ 51,50

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 69,50
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	

Fonte: IMEA

Algodão

Cuiabá	R\$ 107,91
Sorriso	R\$ 107,04
Lucas R. Verde	R\$ 107,30
Nova Mutum	R\$ 107,67
Rondonópolis	R\$ 109,07

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Carga comercial)

Sinop	R\$ 299,32
Nova Mutum	R\$ 299,75
Rondonópolis	R\$ 295,71

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica	R\$ 787,25
Fonte: IMEA	

Cotações

	Dólar -0,01% R\$ 5.3798
	Bovespa 0,51% 149.540
	Euro -0,34% R\$ 6.2003

Selic

Salário mínimo	R\$ 1.518,00
(15% a.a)	

ASSESSORIA

Inaugurada escola que atende a mais de 900 alunos

O governador Mauro Mendes inaugurou as novas instalações da escola estadual Professora Maria Sebastiana de Souza, na área rural de Primavera do Leste. A unidade atualizada conta com 16 salas de aula, laboratório de profissões e quadra poliesportiva com vestiários, totalizando o investimento de R\$ 7,3 milhões.

Página - 2



Fonte: IMEA

FUJIFILM

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A adoção do equipamento portátil de raio-X da Fujifilm tem transformado processos de saúde ocupacional em empresas brasileiras, reduzindo drasticamente o tempo destinado aos exames obrigatórios e eliminando a necessidade de deslocamentos até clínicas especializadas.

ASSESSORIA

TROCA NA CORTE
Saiba quem são os 4 cotados para cadeira de Albano no TCE



Com a aposentadoria do conselheiro Valter Albano, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), quatro nomes estão elegíveis para a substituição. A aposentadoria voluntária de Albano foi oficializada na noite de segunda (22) pelo presidente da Corte, conselheiro Sérgio Ricardo.

Página - 4

Amazônia Seguros

Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325

@amazoniaseguros

www.amazoniaseguros.com.br

Av. Gov. Júlio Campos, 1245

St. Comercial, Sinop - MT



Editorial

Apreensão de dinheiro vivo pega bolsonarismo no contrapé

Sóstenes Cavalcante e Carlos Jordy, ambos deputados federais pelo PL-RJ, estão entre os mais aguerridos apoiantes de Jair Bolsonaro (PL). Os dois não medem palavras para defender o ex-presidente das acusações que ele enfrenta na Justiça.

Pois agora parecem dispostos a utilizar o mesmo expediente em benefício de si próprios. Na sexta (19), tornaram-se alvo de uma operação da Polícia Federal que investiga o possível desvio de recursos de cotas parlamentares —verbas públicas destinadas ao custeio do mandato.

A PF e a Procuradoria-Geral da República suspeitam que Sóstenes e Jordy, além de dois de seus assessores, organizaram um esquema para embolsar o dinheiro ilegalmente. A fraude envolveria repasses irregulares a uma empresa de locação de carros.

Os indícios, colhidos por meio de relatórios financeiros e conversas extraídas de celulares dos investigados, incluem o fracionamento de saques e depósitos de até R\$ 9.999, bem como movimentações elevadas sem identificação de origem dos recursos.

Diante dessa situação, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, determinou a quebra dos sigilos bancários dos deputados, de maio de 2018 a dezembro de 2024, e autorizou sete mandados de busca a apreensão, no Rio e no Distrito Federal.

Em uma dessas investigadas, agentes federais encontraram R\$ 430 mil em espécie guardados em um imóvel usado por Sóstenes, que é líder do PL na Câmara. A imagem da pilha de dinheiro pega o bolsonarismo no contrapé de seu discurso, sempre feroz sobre a corrupção dos outros.

Os dois deputados, como seria de imaginar, negaram que estejam envolvidos em qualquer falcatrua. E, como assegura o Estado de Direito, terão a oportunidade de se manifestar nos autos, rechaçando, se for o caso, os pontos ora considerados suspeitos.

Por enquanto, não fizeram isso. Jordy classificou a operação como "covarde" e sustentou que a alegação "é tosca", mas não apresentou evidências concretas para afastar a desconfiança. Sóstenes disse que o dinheiro apreendido decorre da venda de um imóvel, mas não mostrou documentos que comprovem sua versão.

O líder do PL, ademais, falou em perseguição e mencionou o contrato do escritório da mulher do ministro Alexandre de Moraes, do STF, com o Banco Master, no valor de R\$ 129 milhões.

Uma coisa não tem nada a ver com a outra, mas serve para lembrar que, se o STF não cuidar de sua imagem, será cada vez mais difícil preservar a autoridade moral em um cenário polarizado.

Faltando um pouco de "cor"...



POR LEANDRO CARECA

primeira vez na minha vida não recebi ao menos uma mensagem de felicitações que ele sempre lembrava de enviar. Certo, acredito sinceramente que a parte do "lembra" ficava por conta da minha

mãe, mas nunca quis apagar o "brilho" presente na homenagem.

Agora, chegando o natal, a ausência vai castigar ainda mais. Ele, que sempre tentava deixar a organização e as escolhas por conta dos outros envolvidos, fazia questão de demonstrar que sua única preferência era a família estar reunida.

Sinto, realmente, um vazio ocupando um lugar que antes tinha voz. Uma voz quase relapsa com a organização do "evento", mas que sinalizava suas preferências e prioridades sempre com foco na união da família. É, vai ser bem diferente...

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelos fones (66) 99971-6500, (11) 98632-6500 ou pelo e-mail, lsmus-si@hotmail.com. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



"JÁ FOI UM INÍCIO"

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Max Russi (PSB), afirmou que a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual) segunda-feira (22) não representou uma "vitória completa" dos deputados, mas marcou o início de um processo de correção no orçamento estadual, após pressão e debate no parlamento. Uma das áreas citadas por Max foi o orçamento da Saúde. Em outubro, o presidente havia afirmado que o Governo subestimava os recursos destinados ao setor, que, pela proposta original, teria R\$ 1,3 bilhão a menos em 2026 em comparação a 2025, apesar do crescimento populacional e da ampliação da rede hospitalar.

ABAIXO DO ESPERADO

No projeto aprovado nesta segunda-feira, o Governo aumentou em R\$ 200 milhões o orçamento da Saúde, que antes previa R\$ 4,2 bilhões. O valor, no entanto, ainda ficou distante do acréscimo de R\$ 1 bilhão defendido por Max, que classificou o reajuste como um "início". "O governo melhorou na questão da saúde, mandou R\$ 200 milhões a mais no ajuste do orçamento. Lógico que não foi uma vitória completa em relação ao que a Assembleia queria, mas já foi um início nesse sentido. As emendas foram todas colocadas, assim como as proposições dos deputados. Então, acho que o debate deu a oportunidade tanto para a situação quanto para a oposição de fazer um bom debate", disse Russi à imprensa após a votação. A LOA estima a receita e fixa as despesas do Estado em R\$ 40,7 bilhões. O texto agora segue para sanção do governador Mauro Mendes (União), que pode vetar trechos incluídos por meio de emendas parlamentares.

VOTO DE CONFIANÇA

Após ter adiado a votação que ocorreria na última quarta (17), em razão de a Casa Civil não ter cumprido o acordo de pagamento das emendas de todos os deputados, Max afirmou que agora dará um "voto de confiança" ao Governo. O Executivo ainda não quitou 100% das emendas parlamentares. "Ficaram algumas emendas para serem empenhadas, mas nós demos um prazo e um voto de confiança para que a Casa Civil possa fazer isso até o final do ano. Ele [Fábio Garcia, secretário-chefe da Casa Civil] se comprometeu a fazer, e esperamos que agora venha a executar", afirmou.

Uma coisa não tem nada a ver com a outra, mas serve para lembrar que, se o STF não cuidar de sua imagem, será cada vez mais difícil preservar a autoridade moral em um cenário polarizado

"

Mauro inaugura escola que atende a mais de 900 alunos; R\$ 7,3 milhões

PRIMAVERA DO LESTE Novas instalações da escola estadual Professora Maria Sebastiana de Souza

DA REPORTAGEM
Só Notícias

O governador Mauro Mendes inaugurou as novas instalações da escola estadual Professora Maria Sebastiana de Souza, na área rural de Primavera do Leste. A unidade atualizada conta com 16 salas de aula, laboratório de profissões e quadra poliesportiva com vestiários, totalizando o investimento de R\$ 7,3 milhões. Para o secretário estadual de Educação, Alan Porto, que também marcou presença na programação, o significado da obra vai além da infraestrutura.

"Essa escola representa cuidado com quem mais precisa. Quando o estudante se sente acolhido, ele permanece, aprende mais e acredita no futuro. É isso que ouvimos hoje aqui, diretamente de pais e alunos", afirmou.

Fundada em 2014, a Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza atende atualmente 921 alunos, em dois turnos diurnos, do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio. O trabalho é garantido por 99 professores e 18 servidores administrativos, que acompanham de perto a rotina dos estudantes.

Com 25 anos de atuação na educação, a diretora Marilza Silva Ramalho também se emocionou ao falar do momento. "Receber uma escola pública nova, com estrutura de esco-



Unidade atualizada conta com 16 salas de aula

la particular, é a realização de um sonho. Atendemos estudantes em situação de vulnerabilidade social, e esse espaço promove cidadania, pertencimento e autoestima. Aqui eles se sentem valorizados", afirmou.

Primavera do Leste conta atualmente com 11 escolas estaduais, entre unidades urbanas, rurais, militares e cívico-militares. Em 2025, a rede estadual atende 7,6 mil estudantes, com o apoio de 818 servido-

res.

A expectativa para 2026 é de crescimento, com a chegada de cerca de 1,4 mil alunos da rede municipal, que passarão a cursar o 6º ano do ensino fundamental na rede estadual.

TROCA NA CORTE

Saiba quem são os 4 cotados para cadeira de Albano no TCE

DA REPORTAGEM

do Legislativo.

Segundo a lei aprovada em 2022, duas das vagas de livre nomeação do governador devem ser preenchidas a partir de lista tríplice do próprio TCE. A primeira vaga será exclusiva para membros do Ministério Público de Contas, em uma eventual segunda vaga será dedicada aos auditores substitutos de conselheiro, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e a terceira é de livre escolha do chefe do Executivo.

A lista tríplice formada será enviada ao Poder Executivo para escolha de um dos nomes. Neste caso, a escolha ficará a cargo do governador em exercício Otaviano Pivetta. O governador Mauro Mendes está de férias. O escolhido, então, terá seu nome encaminhado para sabatina na AL. Após a sabatina, a indicação retorna para nomeação do chefe do Executivo e posse pelo TCE.

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO DO ESTADO MT

05.460.358/0001-10



Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP
Rua das Angelinas, 10 Sala 01 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

CUIABÁ
Rua das Angelinas, 10 Sala 02 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Stovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br
redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual

 www.diariodoestadomt.com.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE LOTEAMENTO

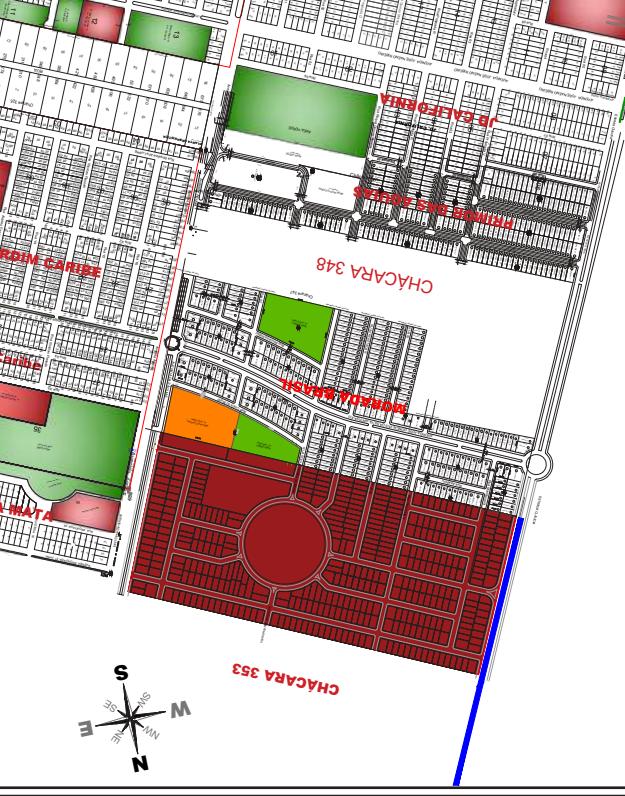
André Luis Giocando, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, dessa Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso,

Faz saber a todos, quanto o presente Edital vierem ou deles tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que **IMOBILIARIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.408/0001-74, com sede na Avenida das Figueiras, nº 707, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, por seu representante legal, **REQUEREU** o REGISTRO DO LOTEAMENTO, caracterizado como: **"RESIDENCIAL BOSQUE VIENNA"**, com a área total de 235.522,970m², instalado sobre o imóvel denominado Chácara 351/352, Bairro de Chácara Sinop, no município de Sinop-MT, com a descrição do perimetro constante da **Matrícula nº 121106**, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. **DEMONSTRATIVO DO PROJETO** - O empreendimento está distribuído em 133.354,953m² de Área de lotes; 64.413,303m² de Área de Arruamento; 23.542,764m² de Área Verde; 14.211,950m² de Área Institucional. Conforme **Decreto Municipal nº 223/2025**.

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop/MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 22 de Dezembro de 2025.

Pamella Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta, conferi e subscrevi o presente.



Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação nº 75577/2023 referente a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Jardim dos Ipês, em Sorriso/MT, coordenadas geográficas 12°31'1.47"S 55°42'58.69"W.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97 | SOMENTE ON-LINE

1º Leilão: 23/12/2025 - 15:00h | 2º Leilão: dia 30/12/2025 - 15:00h

FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JR, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 1124, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária ECO SECURIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis firmado em 03/02/2014, onde figuram como fiduciante ALESSANDRO NICOLI RG nº 982.582 SSP/MT, CPF/MF nº 630.307.051-93 e ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI RG nº 1.347.398-0 e CPF/MF nº 909.366.801-30 e na forma da Lei nº 9.514/97, a ETE Jardim dos Ipês, situado no Município de Nova Canaã do Norte - MT, imóveis abaixo descritos em anexo. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 23/12/2025, às 15h00 horário de Brasília, por meio do site: www.trustbid.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 23.146.137,56 (vinte e três milhões, cem e quarenta e seis mil, cento e trinta e uma reais e cinquenta e oito centavos). DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: - Um Imóvel Rural, situado no Município e Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, correspondente a uma área **GEOREFERENCIADA** com área de 398.220 Has (Trezentos e noventa e oito hectares, vinte e oito área e trinta centáreas), denominada "FAZENDA SANTA CLARA I", desmembrada de uma área maior de 2.630.4367 Has com perimetro demarcado de 9.437,99 metros. Matrícula 1971. - Um Imóvel Rural, situado no Município e Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, correspondente a uma área **GEOREFERENCIADA** com área de 350.1408 Has (Trezentos e cinquenta hectares, quatorze ares e oito centáreas), denominada "FAZENDA SANTA CLARA II", desmembrada de uma área maior de 2.630.4367 Has com perimetro demarcado de 9.437,99 metros. Matrícula 1976. - Um Imóvel Rural, situado no Município e Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, correspondente a uma área **GEOREFERENCIADA** com área de 329.7482 Has (Trezentos e vinte e nove hectares, setenta e quatro ares e oitenta e dois centáreas), denominada "FAZENDA SANTA CLARA III", desmembrada de uma área maior de 2.630.4367 Has com perimetro demarcado de 8.042,36 metros. Matrícula 1977. - Um Imóvel Rural, situado no Município e Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, correspondente a uma área **GEOREFERENCIADA** com área de 330.2028 Has (Trezentos e trinta hectares, vinte e oito ares e vinte e oito centáreas), denominada "FAZENDA SANTA CLARA VIII", desmembrada de uma área maior de 2.630.4367 Has com perimetro demarcado de 8.054,72 metros. Matrícula 1978. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30/12/2025, às 15h00 horas (horário de Brasília), por meio do site: www.trustbid.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 28.089.982,72 (vinte e oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Os imóveis estão ocupados e serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Provisiones e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar por meio do site www.trustbid.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do inicio do leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. O arrematante pagará em até 24hs do encerramento do leilão o valor total da arrematação à vista, diretamente na conta do vendedor, mas 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 10/02/1933.

Mais informações: (11) 2361-8050 e (11) 94521-2944 | www.trustbid.com.br



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 14/01/2026 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/01/2026 ÀS 11H



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Creditor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural ("CONVÉNIO") nº 313.021387475/14022023 de 12/07/2023, no qual figuram como devedores, LUCAS NORONHA GALLI, inscrito no CPF/MF sob nº 228.349.738-81, residente e domiciliado na Avenida Miguel Damha, nº 1.990, F8, Village Mirassol III, Cidade Mirassol, Estado de São Paulo-CEP:15135390; MATHEUS NORONHA GALLI, inscrito no CPF/MF sob nº 221.892.758-65, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 1.968, Centro, cidade Mirassol, Estado de São Paulo-CEP:15130-001; e como devedora e fiduciante GALLI E GALLI IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.387.475/0001-52, com sede na Rua Eduardo Angelino, nº 08-40, sala 2, bairro São José, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-266, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente on-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratascados, na forma da lei 9.514/97. Local da realização do leilão: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. Descrição do imóvel: Itiquira/MT, Bairro Zona Rural, Fazenda Castelo e Irandi, Fazenda denominada Santa Clara do Buriti II e Fazenda denominada Irandi (Glebas B e C) e suas eventuais benfeitorias, com área total de 923.459ha conforme matrículas abaixo. INCARA em área maior nº 905.020.004.405-3. Imóveis registrados no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT. Imóveis ocupados. Desocupações por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. Matrícula 4.515 composta de uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural, com área de 102.006ha, no lugar denominado Fazenda Castelo; Matrícula 6.352 composta de uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural, com área de 417.2852ha, no lugar denominado Fazenda Irandi - Gleba B; Matrícula 6.353 composta de uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural, com área de 403.9733ha, no lugar denominado Fazenda Irandi - Gleba C. Observação: Caberá ao arrematante verificar previamente perante os órgãos competentes quanto as legislações/ambientais em vigor, no tocante ao aproveitamento da área, utilização e exploração do solo, desmembramentos, desmatamento, reserva de legal de área e eventuais serviços de passagens a favor de terceiro ou a si próprio. Datas leilões: 14/01/2026, às 11h LANCE MÍNIMO: R\$ 41.293.185,50 30/01/2026, às 11h LANCE MÍNIMO: R\$ 47.542.429,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condições de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. Condições gerais e de venda: Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF (O/S) devedores e fiduciante(s) será(ão) comunicados(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances por o respectivo leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.leilaovip.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois do comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada a não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10 de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

VAGA DE EMPREGO

RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE

HORÁRIO:

DAS 10H:00-14H:00 E DAS 18H:00-22H:00

Enviar currículo no e-mail: evolution.sinop@gmail.com

ACADEMIA

EVOLUTION

AV. DOS PINHEIROS, 2412 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, SINOP / MT



RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Diários Oficiais da união do Estado e Jornais de grande circulação no estado

PRECISANDO PUBLICAR?

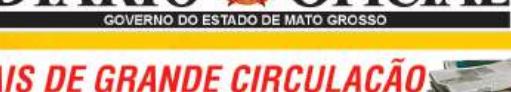
LICENÇAS AMBIENTAIS

AVISOS - BALANÇOS

NOTIFICAÇÕES

TUDO EM UM SÓ LUGAR

66 9984-4633 - 99994-3338



Ronaldo Churrasqueiro

CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!

ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!

(66) 99911-1302



Transforme sua imobiliária em uma máquina de vendas online.

luno | imob

Site Premium, com inteligência artificial e integração total ao LUNO CRM.

DIARIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA
22770157000139 - ICP Brasil

Emitido por: AC DIGITAL RFB G3

CERTIFICADA DIGITAL

CNPJ

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

Prefeitura recebe de entidade projeto de Centro de Inovação Tecnológica

SINOP. Iniciativa integra entidades locais e fortalece o ecossistema de inovação

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

O prefeito Roberto Dornner, acompanhado dos secretários de Planejamento Urbano e Habitação, Scheila Pedroso, e de Desenvolvimento Econômico, José Pedro Serafini, recebeu das mãos do presidente da Associação Comercial e Empresarial de Sinop (ACES), Fábio Migliorini, o projeto para a construção do Centro de Inovação Tecnológica de Sinop.

"As entidades abraçaram essa causa, sabem da importância da inovação para o município e estamos trabalhando para que esse projeto se concretize", pontuou o chefe do Executivo municipal durante a entrega do projeto.

O projeto foi desenvolvido pela entidade em parceria com a Associação dos Hoteis de Sinop, a Associação dos Arquitetos do Norte de Mato Grosso (ARQNORTE) e a Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Norte de Mato Grosso (Aenor).

"Será, sem dúvida alguma, uma grande obra, trazendo uma grande novidade na tecnologia de inovação de Sinop, que servirá de referência para todo o Mato Grosso", destacou o secretário de Desenvolvimento, José Pedro Serafini.

No mesmo ato, as entidades apresentaram também a proposta de criação do Polo Integrado de Desenvolvimento, Inovação e Competitividade, vinculado

ao futuro Centro de Inovação de Sinop. Para a implementação deste projeto, está prevista a cessão da área por 30 anos para a construção, tema que será encaminhado para apreciação do Legislativo.

"É um projeto importante, aguardado pelo município há muitos anos, e que permitirá incentivar a inovação em Sinop por meio da cessão da área", disse a secretária de Planejamento, Scheila Pedroso.

A iniciativa visa concentrar as sedes institucionais das entidades em uma área pública estratégica, promovendo integração entre organizações de atuação econômica, técnica, social e institucional, racionalizando custos e estimulando o uso compartilhado de infraestrutura, como auditórios, salas de capacitação e espaços para eventos.

Além do prefeito, os vereadores Enio da Brígida, Sandra Donato e Célio Garcia também participaram do encontro, representando o Legislativo municipal.

"Esse projeto de inovação tecnológica é o que precisamos hoje. É o que move o mundo. Acredito que seja uma forma de complemento essencial", destacou Enio da Brígida.

"Para Sinop, é um ganho para a população. Com o número populacional que temos, precisamos de um centro de inovação", acrescentou a vereadora Sandra Donato.



Iniciativa projeta a cidade como referência em desenvolvimento tecnológico

"Nós, da Associação dos Hoteis, junto à ACES, à Aenor e à ARQNorte, desenvolveremos esse projeto. Nesta apresentação ao poder público, tanto para a Câmara quanto para a Prefeitura, esperamos

conseguir implementar essa ideia, que é tão importante para Sinop", pontuou o presidente da Associação dos Hoteis, Marcelo Kreibich.

Para o economista Feliciano Azuaga, um centro

de inovação fomentará o desenvolvimento da cidade. "Ter um centro de inovação representa a próxima etapa da maturidade do ecossistema de inovação e demonstra o potencial econômico

de Sinop. Esse processo de fortalecimento do ecossistema local funcionará como uma enzima, acelerando o desenvolvimento da cidade nas próximas décadas", concluiu.

NO AGRO

Fujifilm amplia a eficiência operacional com exames de raio-X realizados in loco

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A adoção do equipamento portátil de raio-X da Fujifilm tem transformado processos de saúde ocupacional em empresas brasileiras, reduzindo drasticamente o tempo destinado aos exames obrigatórios e eliminando a necessidade de deslocamentos até clínicas especializadas.

Com os exames obrigatórios de raio-X de tórax e coluna, realizados diretamente no ambiente de trabalho, companhias de diferentes setores têm registrado ganhos expressivos de produtividade e redução de custos logísticos.

Líder mundial em produtos e serviços fotográficos e destaque no segmento de healthcare, a Fujifilm foi pioneira na criação do primeiro aparelho de raio-X digital em 1983 e, hoje, oferece o menor

e mais leve equipamento portátil do mercado. O FDR Xair, com apenas 3,5 kg, autonomia mínima de 100 disparos e tecnologia de baixa dose que reduz em até 75% a exposição à radiação, permite a realização de exames radiológicos de forma ágil, segura e com precisão diagnóstica equivalente à obtida em clínicas e hospitais.

De acordo com a Preventec, de Sinop, no Mato Grosso, clínica de saúde ocupacional que utiliza o equipamento em empresas de diferentes portes e segmentos, a exposição à poeira, a produtos químicos e ao manuseio de cargas pesadas faz com que operações industriais e rurais, inclusive em regiões remotas, tenham entre 60% e 70% da força de trabalho obrigada a realizar exames periódicos de raio-X de tórax e coluna.

Nesses cenários, a pos-



Tecnologia realiza exames ocupacionais em minutos

sibilidade de realizar os exames in loco representa um avanço significativo, especialmente em períodos críticos como plantio, colheita, processamento industrial ou

operações contínuas. Nessas situações, a ausência, mesmo que temporária da força de trabalho, impacta diretamente na produtividade da empresa.

INCONSTITUCIONAL

STF derruba exigência de idade mínima para magistratura em MT

DA REPORTAGEM

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a Lei Complementar 281/2007, de Mato Grosso, que estabelecia a idade mínima de 25 anos para a inscrição em concurso público da magistratura.

Tanto os preceitos constitucionais quanto as disposições da Loman não estabelecem a idade como requisito para o acesso ao cargo, de modo que a ausência de previsão normativa nesse sentido não autoriza os Estados-membros a disciplinarem a matéria.

A decisão foi tomada em julgamento virtual encerrado na sexta (19). Os ministros seguiram por unanimidade o voto do relator, Nunes Marques, que acolheu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Ao analisar o caso, o



Nunes Marques ressaltou que o STF já declarou inconstitucionais normas semelhantes

relator destacou que a controvérsia envolvia a competência legislativa para disciplinar os critérios de ingresso na magistratura. Segundo ele, a Constituição Federal reserva essa

matéria à União, por meio de lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. "A controvérsia consiste em definir a compatibilidade, com a Constituição Federal, de

dispositivo de lei do Estado de Mato Grosso por meio do qual estabelecid o limite etário como requisito à inscrição no concurso para ingresso na carreira da magistratura", escreveu.



Benfeitoria traz mais segurança para quem trafega à noite

AAAATCHIM!

Pensando na qualidade respiratória das pessoas em edifícios públicos e de uso coletivo, a Lei 13.589/18 estabeleceu que **esses locais deverão ter um plano de manutenção que mantenha a qualidade do ar**, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica.

